



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

PORTARIA 038/2021

EXONERA ASSESSOR LEGISLATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação e exoneração de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto no art. 1º da Lei 993/2015 que trata da Assessoria Legislativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regulam a administração pública, em especial o art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ELTON AREIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.392 e CPF sob o nº 134.080.307-07, portador da CI/RG nº 14.845.189 SSP/MG, residente na Rua Padre Sérgio Banza, s/n, Bairro Nova Munique, Vila Pavão – ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado (CC1) de **ASSESSOR LEGISLATIVO** a partir do dia **29/06/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES